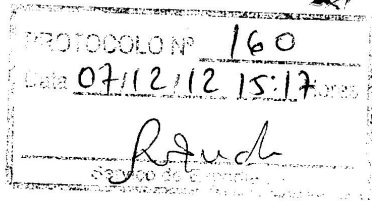




CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 10/12/12
Presidente

Lei nº de, de de 2012.

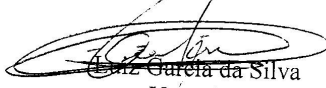
**“Dispõe de denominação de
Logradouro Público que menciona
e dá outras providências”.**

Art. 1º- Fica o Feirão Coberto do Bairro Jundiáí, doravante, denominado em placa alusiva, “Feirão Coberto Doutor Oscar Niemeyer”.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal determinará a confecção e instalação de placas nominativas, contendo a devida identificação do nome objeto da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anápolis, 07 de Dezembro de 2012


Luiz Garcia da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 160
Data 07/12/12 15:17
R. Garcia da Silva
Secretário de Expediente

Assunto: Projeto de Lei nº

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que versa sobre denominação de Logradouro Público, cujo objetivo é homenagear o arquiteto **Dr. Oscar Niemayer**, colocando o seu nome em placa no Feirão Coberto do Bairro Jundiá.

Justificativa

O objetivo de tal proposição é, em homenageando uma figura tão ilustre que é o notável arquiteto **Dr. Oscar Niemayer**, reconhecendo internacionalmente, fazê-lo lembrado em placa.

Anápolis, 07 de Dezembro de 2012


Luiz Garcia da Silva
Vereador